



PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUBATÉ

ESTADO DE SÃO PAULO
AVENIDA TIRADENTES, 520 — CAIXA POSTAL, 320

DECRETO Nº 4375, DE 7 DE JANEIRO DE 1981

Dispõe sobre abertura de Crédito Suplementar

O PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ, no uso de suas atribuições legais,

D E C R E T A :

ARTIGO 1º - Fica aberto, ao Orçamento do Município, um crédito suplementar de Cr\$ 3.500.000,00 (três milhões e quinhentos mil cruzeiros), para reforço das seguintes verbas consignadas no orçamento vigente, a saber:

0601.4110.15814861.07 - Obras e Instalações	500.000,00
0901.3132.08482472.52 - Outros Serviços e Encargos.	<u>3.000.000,00</u>
TOTAL	<u>3.500.000,00</u>

ARTIGO 2º - Ficam anuladas parcialmente, nas importâncias abaixo, as seguintes verbas constantes do orçamento, a saber:

0808.3132.10583272.32 - Outros Serviços e Encargos.	1.500.000,00
0906.4110.08421881.11 - Obras e Instalações	1.000.000,00
1001.4354.15080332.79 - Outras Amortizações	<u>1.000.000,00</u>
TOTAL	<u>3.500.000,00</u>

ARTIGO 3º - O valor do presente crédito será coberto com os recursos provenientes da anulação de que trata o artigo anterior.

ARTIGO 4º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Taubaté, aos 7 de janeiro de 1981, 335º da fundação de Taubaté.

WALDOMIRO CARVALHO